

**Casa Civil - SCV -****RETIFICAÇÃO**

Nos Resumos de Contrato n° 003, de 31/05/07, publicado no D.O.E de 04/06/07 e n° 007, de 31/05/07, publicado no D.O.E de 05/06/07

Onde se-lê: **GESIANI PEREIRA ARAÚJO**

Leia-se: **GESIANI ARAÚJO PEREIRA**

Protocolo 27976

**Auditoria Geral do Estado  
- AGE -****RESUMO DO CONTRATO**

PROCESSO: 34806261/2006  
PREGÃO ELETRÔNICO: 001/2007  
CONTRATO: 012/2007

CONTRATANTE: Auditoria Geral do Estado  
CONTRATADA: Deskgraphic Computação Gráfica Ltda.

OBJETO: Aquisição de 01 (uma) Licença de Uso definitiva do Software AUTOCAD LT 2007 da Autodesk.  
FORMA DE AQUISIÇÃO: Pregão Eletrônico 001/2007.  
VALOR GLOBAL: R\$ 9.495,00 (nove mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: A contar no dia posterior ao da publicação no DOE, até 31/12/2007.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10103.0412606472.092, PI-2092FI0099, Elemento de despesa: 3.3.90.39.00

Vitória, 01 de junho de 2007.

**Sebastião Carlos  
Ranna de Macedo**  
Auditor Geral do Estado  
Protocolo 28162

**Defensoria Pública do Estado  
- DPE -**

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, assinou o seguinte ato:

ORDEM DE SERVIÇO DPES - N° 062, de 05 de junho de 2007.

DESIGNAR o Defensor Público, Doutor **ÉLVIO MERLO**, da Comarca de Colatina, para atuar partir desta data, por extensão na Comarca de Marilândia - ES.

Vitória-ES, 05 de junho de 2007.

**MARCOS ANTÔNIO FARIZEL**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL  
Protocolo 28109

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, assinou o seguinte ato:

ORDEM DE SERVIÇO DPES - N° 063, de 05 de junho de 2007.

DESIGNAR o Defensor Público, Doutor **CARLOS ALBERTO TORRES DE OLIVEIRA**, para atuar partir

desta data, por extensão na Comarca de Apiacá - ES.

Vitória-ES, 05 de junho de 2007.

**MARCOS ANTÔNIO FARIZEL**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL  
Protocolo 28113

O SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL, no uso de suas atribuições legais, assinou o seguinte ato:

ORDEM DE SERVIÇO DPES - N° 064, de 05 de junho de 2007.

DESIGNAR a Defensora Pública, Doutora **ÂMBAR BARCELLOS NOÉ**, para atuar partir desta data, nas Varas de Família da Comarca de Vitória.

Vitória-ES, 05 de junho de 2007.

**MARCOS ANTÔNIO FARIZEL**  
SUBDEFENSOR PÚBLICO GERAL  
Protocolo 28115

RESOLUÇÃO CSDP N° 008/07,  
de 05 de junho de 2007

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, aprovado em reunião Extraordinária no dia 05 de junho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1° Designar Excelentíssimos Conselheiros Membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, para comporem a Comissão para Promoção e Nivelização dos Defensores Públicos:

1. Dr. José Carlos Pessotti;
2. Dr<sup>a</sup>. Iracema Botelho;
3. Dr. Marcelo Paes Barreto;
4. Dr. Florisvaldo Dutra Alves;
5. Dr<sup>a</sup>. Zidir Lemos Barbosa Lima.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação;

Vitória, 05 de junho de 2007.  
**ELIZABETH YAZEJI HADAD**  
Defensora Pública Geral  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública  
Protocolo 28008

RESOLUÇÃO CSDP N° 009/07,  
de 05 de junho de 2007

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, aprovado em reunião Extraordinária no dia 05 de junho de 2007,

Considerando-se a inconstitucionalidade do artigo 2º, § 1º, da Lei 8072/90 reconhecida pelo Supremo Tribunal Federal;

Considerando-se que a condenação nos casos de crimes hediondos, em regime integral fechado, não permite a progressão de regime com base em 1/6 previsto no artigo 112 da Lei de Execução Penal e,

Considerando-se que a lei 11.464/07 permitiu a progressão em crime

hediondo com base em 2/5 e 3/5;

RESOLVE E DETERMINA QUE:

Art. 1° No caso de condenação em crime hediondo ou a ele equiparado ocorrido em data anterior a da lei 11.464/07, de 29 de março de 2007, em que o regime de pena a ser cumprido seria o integral fechado, o Defensor Público recorrerá para que seja reconhecida a inconstitucionalidade do regime, bem como seja fixado o regime inicial fechado.

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 05 de junho de 2007.

**ELIZABETH YAZEJI HADAD**  
Defensora Pública Geral  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública  
Protocolo 28010

RESOLUÇÃO CSDP N° 010/07,  
de 05 de junho de 2007

O CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, aprovado em reunião Extraordinária no dia 05 de junho de 2007,

Considerando-se que há muitos presos provisórios e sem Guia de Execução Provisória;

Considerando-se que há muitos presos provisórios com direito a progressão de regime e,

Considerando-se as súmulas 716 e 717 do Supremo Tribunal Federal que permitem a progressão de regime antes do trânsito em julgado da sentença penal condenatória;

RESOLVE E DETERMINA QUE:

Art. 1° O Defensor Público deverá requerer a expedição da Guia de Execução Provisória em caso de sentença condenatória não transitada em julgado de réu preso;

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 05 de junho de 2007.

**ELIZABETH YAZEJI HADAD**  
Defensora Pública Geral  
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública  
Protocolo 28011

**Procuradoria Geral do Estado  
- PGE -**

O.S. n° 127-S, de 1° de junho de 2007.

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício de 2006, ao Procurador **LUIS FERNANDO NOGUEIRA MOREIRA**, a partir de 11/06/2007.

Vitória, 1° de junho de 2007.

**ANA MARIA CARVALHO LAUFF**  
Subprocuradora Geral p/ Assuntos Administrativos  
Protocolo 28081

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE GOVERNO  
- SEG -**

ORDEM DE SERVIÇO N° 057,  
DE 05.06.2007.

CONSIDERAR, interrompidas por necessidade de serviço, a partir de 05.06.2007 as férias relativas ao exercício de 2007, dos servidores abaixo, com início em 04.06.2007, ressalvando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

**TATIANA RIBEIRO MENEZES**  
N° funcional 2603373

**ROZANE OTTONI LAUBE**  
N° funcional 381199

**DEUSEDIR DE OLIVEIRA BATISTA**  
N° funcional 2545470

Vitória, 05 de junho de 2007.

**LUCIENE CONSTANTINO PINTO**  
Chefe do GARH/SEG  
Protocolo 28182

**SECRETARIA DE ESTADO  
DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
- SECT -****Fundação de Apoio à  
Ciência e Tecnologia do  
Espírito Santo - FAPES**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N° 040,  
DE 05 DE JUNHO DE 2007.

1° ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO DE COMPLEMENTAÇÃO EDUCACIONAL

Pelo presente, a Fundação de Apoio à Ciência e Tecnologia – FAPES, neste ato representada pela Diretora Presidente, **MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA**, resolve prorrogar a vigência do Termo de Compromisso de Estágio de Complementação Educacional celebrado com o estagiário **BRUNO SOARES BRAZ**, a partir de 12 de junho de 2007 até 31 de dezembro de 2007.

Vitória, 05 de junho de 2007.

**MARIA TEREZA COLNAGHI LIMA**  
Diretora Presidente  
Designada pelo Decreto n° 788-S/2007  
Protocolo 28158

RESUMO DO TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO - PESQUISA - N° 021/07

CONTRATANTE: FAPES  
BENEFICIÁRIO: Guilherme Emanuel Costa Laux  
OBJETO: "Análise Técnica e Científica de Novos Processos de Cortes de Rochas Ornamentais".  
Recurso: FUNCITEC  
Valor: R\$ 10.100,00  
Prazo: 05 meses, a contar da liberação do recurso.  
LEGI SLAÇÃO: Lei 8.666/93;